

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00037/2013 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)**

“Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, sobre tornar acessível pelo menos 02 (duas) salas, para reuniões e/ou encontros de pessoas com deficiência e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo tornará acessível pelo menos duas salas para reuniões e/ou encontros de pessoas com deficiência.

§ 1º As salas a que se refere o caput deste artigo deverão ter, com exceção da mesa reservada à coordenação, o mobiliário móvel.

§ 2º Uma das salas a que se refere o caput deste artigo deverá ter a capacidade para o mínimo de 300 (trezentas pessoas) e, a outra, deverá ter a capacidade para o mínimo de 100 (cem) pessoas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões Competentes.”